

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE GESTÃO – REFERÊNCIA A

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e treze, no Edifício Sede desta Associação de Municípios, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Manuel Baeta de Castro, Presidente do Conselho Executivo da AMRAM, Presidente do Júri, Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Gestor de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Vera Escuna de Jesus, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica do Município da Calheta, como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Zélia Maria Silva Rodrigues

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. José Joaquim Eusébio Albuquerque – a)
 - a) Por não possuir as habilitações literárias exigidas, designadamente Licenciatura na área de Gestão – Concentração Gestão de Instituições Financeiras, conforme é exigido no ponto 9.1 do Aviso n.º 7780-A/2013, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 113, de 14 de junho de 2013.

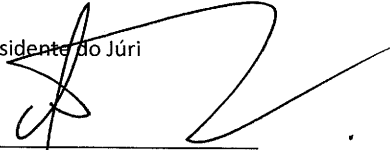
Em conformidade com o Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado para que mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo para o efeito utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica desta Associação.

O júri deliberou ainda notificar o(s) candidato(s) admitido(s) que dará início à aplicação do primeiro método de seleção Avaliação Curricular (AC), para o qual não será necessária a presença do(s) mesmo(s), deliberando igualmente que será realizado o primeiro método de seleção aplicável aos candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia, em tempo útil e necessário para que possam, sendo caso disso, ser notificados para estar presentes no segundo método de seleção.

Por fim, o Júri deliberou que a presente ata contendo a lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da respetiva afixação no átrio do Edifício Sede desta Associação de Municípios e no respetivo site em www.amram.pt, para aí ser consultada.

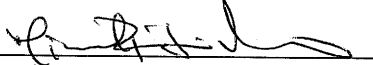
Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri



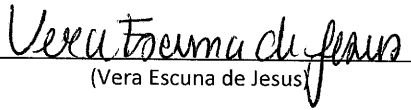
(Manuel Baeza de Castro)

O 1.º Vogal Efetivo



(António Miguel Ferreira Ribeirinho)

O 2.º Vogal Efetivo



(Vera Escuna de Jesus)